

DIREITO DAS OBRIGAÇÕES

22.03.2021

Duração: 3 horas

Cotação: I a) 4; b) 4; c) 4; II a) 3; b) 3; c) 2.

I

Bruno é proprietário de vários hectares de oliveiras, dedicando-se à produção de azeite na zona de Trás-os-Montes. Atrás do seu vasto olival, Anabela, sua vizinha, tem uma propriedade constituída por uma moradia e uma pequena área de olival.

Anabela é professora em Lisboa e passa pouco tempo na sua casa de Trás-os-Montes. A relação entre os vizinhos era já longa e quase familiar. Durante as longas ausências de Anabela, Bruno tomava conta da sua propriedade, tratando do que fosse necessário para manter a casa em bom estado de conservação e regando as oliveiras.

Certo dia, Bruno apercebe-se de um fumo escuro a sair de casa da amiga. Com um extintor, consegue travar as chamas, impedindo que a totalidade da casa fosse destruída. No entanto, o impacto da água pressurizada lançada sobre as chamas destruiu diversos objetos, incluindo uma jarra japonesa muito valiosa e um cristal holandês de coleção. Mais tarde viria a apurar-se que o televisor, ligado no modo de espera desde a última estada de Anabela, entrara em sobreaquecimento e causara o deflagrar do incêndio.

- a)** Chegada ao local, Anabela agradece inicialmente a atuação de Bruno, mas a gratidão cedo desaparece, dando lugar à fúria, quando se apercebe do nível de caos e destruição em sua casa. Exige a Bruno uma compensação pelos danos causados. Terá razão?
- b)** Imagine-se que Bruno, sabendo que a vizinha não retirava qualquer rendimento das oliveiras, decide aproveitar a oportunidade de negócio, produzindo azeite a partir do olival de Anabela. Esta, ao saber do sucedido, exige-lhe a entrega de todos os proveitos decorrentes do negócio da venda de azeite. Como aconselharia Bruno e Carla a responder?

Neste exame é permitida a consulta de quaisquer materiais de apoio.

- c)** Imagine-se que Bruno nada paga a Anabela e, farto de discussões, decide vender a sua propriedade, único bem de que dispõe e, partir para uma volta ao mundo. Como poderia reagir Anabela?

II

Os irmãos Ana e Marcelo contrataram um antiquário, Carlos, primo de Marcelo, para arranjar um relógio antigo que ambos haviam herdado, peça rara que existia na família há várias gerações. O arranjo do relógio teria o custo total de € 10.000, tendo ficado convencionado que o pagamento iria ser feito em quatro prestações iguais, uma no ato da entrega do relógio para o arranjo, as duas seguintes nos dois meses subsequentes e a última no ato da entrega do relógio já consertado.

Após o pagamento da primeira prestação, Marcelo discute com Ana e diz-lhe que não tem dinheiro para liquidar mais prestações.

Na data em que deveria pagar a segunda prestação, Ana explica a Carlos que «só paga a sua parte», pois não tem dinheiro para liquidar a totalidade da dívida, referindo ainda que, no máximo, admite entregar a Carlos um móvel antigo como meio de pagamento da totalidade do montante devido por sie por Marcelo.

Carlos, furioso, rejeita o móvel e responde a Ana que, assim sendo, não terminaria o arranjo do relógio.

- a)** Poderia Ana recusar-se a pagar a totalidade da dívida? Poderia Carlos recusar-se a receber o móvel antigo?
- b)** Se Carlos aceitasse receber o móvel de Ana, de que forma poderia Ana «acertar contas» com Marcelo?
- c)** Poderia Carlos ter terminado a relação com os clientes daquela maneira, simplesmente parando o arranjo do relógio no ponto em que estava?